

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA DE 15/02/2024

1 390ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às catorze
3 horas, reúne-se, em formato híbrido, tanto presencialmente, na sala A de
4 reuniões do Conselho Universitário, quanto por sistema de videoconferência, a
5 Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor
6 Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença dos seguintes Senhores
7 Conselheiros: Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, Patrícia Gama e Ricardo Ivan
8 Ferreira da Trindade. Compareceram, de forma remota, os Senhores
9 Conselheiros: Paulo Martins e Joubert José Lancha. Justificou a ausência a
10 Senhora Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a Marina Helena Cury Gallottini, bem como
11 o representante discente Gabriel Henrique Borges. **PARTE I – EXPEDIENTE:**
12 Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dando
13 boas vindas à senhora Rosângela Veríssimo Gonçalves que iniciou na
14 Secretaria Geral e substituirá a senhora Priscilla Dantas de Lima nos trabalhos
15 da CAA, tendo em vista que a mesma comporá a equipe responsável por
16 secretariar a Comissão de Legislação e Recursos (CRL). A seguir, o Senhor
17 Presidente pede que conste em ata os agradecimentos a todo o trabalho,
18 cuidado, dedicação e esmero da senhora Priscilla Dantas em atender às
19 demandas da CAA no período em que trabalhou na Comissão. Ato seguinte, o
20 senhor Presidente informa que, em janeiro, ocorreu uma reunião da Comissão
21 de Claros Docentes e que na mesma, embora não tenham sido tratados novos
22 cargos, havia pedidos de cargos de temporários, liberados rapidamente, bem
23 como solicitações para professores visitantes. O Senhor Presidente observa
24 que, muitas vezes, esses pedidos envolvem recursos para USP, por isso sempre
25 devem passar pela CCD. Ato contínuo, o senhor Presidente também informa que
26 existem três assuntos importantes para discussão no expediente, um deles
27 acerca da proposição de datas para reuniões da CAA de 2024, considerando
28 que o tema possará ser mais bem discutido na próxima reunião, uma vez que
29 haverá os resultados das eleições da CAA e do Co. O segundo assunto
30 destacado pelo senhor Presidente é referente à chamada para cargos de
31 Professor Titular, no qual ressaltou a importância da definição de se todas as
32 Unidades poderão participar dessa chamada ou se as Unidades enquadradas
33 como 4b serão excluídas, após ampla discussão a CAA delibera que se retorne
34 o tópico à Comissão, após as eleições de sua nova composição, uma vez que,

35 caberá à nova gestão observar os pleitos apresentados. A seguir, o Senhor
36 Presidente passa à discussão e votação da ata da 389ª sessão, realizada em
37 04/12/2023. Não havendo manifestações contrárias, a ata é aprovada. A seguir,
38 o Senhor Presidente passa à **PARTE II – ORDEM DO DIA. A. PARA**
39 **REFERENDAR. PROCESSO 2021.1.263.5.5 – FACULDADE DE MEDICINA.** O
40 processo trata da proposta de alteração do Regimento Interno da Faculdade de
41 Medicina da USP (FMUSP), em conformidade com os novos dispositivos do
42 Estatuto e do Regimento Geral da USP. A matéria foi analisada pela douta
43 Procuradoria Geral da USP, que fez recomendações, retornando à Unidade para
44 ajustes e sendo finalmente aprovada na Sessão Ordinária da Egrégia
45 Congregação da FMUSP, em 15.12.2023. A proposta já contempla a inclusão da
46 Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqi) e a criação da Comissão de Inclusão
47 e Pertencimento (CIP). Quanto à solicitação de avaliação do mérito acadêmico,
48 a revisão do documento permite identificar que os artigos do referido Regimento,
49 relacionados às atividades acadêmicas, estão contemplados, particularmente
50 daqueles relacionados aos concursos docentes para ingresso na carreira,
51 concurso de Titular e idiomas pretendidos para as provas. **Decisão da CAA:** no
52 que se refere ao mérito acadêmico, a CAA opina pela aprovação das alterações
53 feitas no Regimento da Faculdade de Medicina. É referendado o despacho
54 favorável do Senhor Presidente. **PROCESSO 2021.1.232.21.4 – INSTITUTO DE**
55 **OCEANOGRÁFICO.** O processo trata da proposta de atualização do Regimento
56 Interno do Instituto Oceanográfico da USP (IOUSP), em conformidade com os
57 novos dispositivos do Estatuto e do Regimento Geral da USP. A matéria foi
58 analisada pela douta Procuradoria Geral da USP, que fez recomendações,
59 retornando à Unidade para ajustes e sendo finalmente aprovada na Sessão
60 Ordinária da Egrégia Congregação da IOUSP, em 15.12.2023. A proposta
61 atualiza as informações relacionadas a Comissão de Pesquisa e Inovação
62 (CPqi) e a criação da Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP). Quanto à
63 solicitação de avaliação do mérito acadêmico, a revisão do documento permite
64 identificar que os artigos do referido Regimento, relacionados às atividades
65 acadêmicas, estão contemplados, particularmente daqueles relacionados aos
66 concursos docentes para ingresso na carreira, concurso titular e idiomas
67 pretendidos para as provas. **Decisão da CAA:** no que se refere ao mérito
68 acadêmico, a CAA opina pela aprovação das atualizações feitas no Regimento

69 do Instituto Oceanográfico. É referendado o despacho favorável do Senhor
70 Presidente. **PROCESSO 2023.1.250.6.0 – FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA.**
71 O Regimento proposto foi avaliado pela O Regimento proposto foi avaliado pela
72 Procuradoria Geral, que em três momentos diferentes, após o devido retorno,
73 fez sugestões de conformidade do texto em relação ao Regimento Geral da USP,
74 e indicou o andamento para as instâncias competentes. No aspecto acadêmico,
75 conforme destacado no documento comparativo entre as versões, apontamos: a
76 mudança de nome de departamento, que se adequa ao cenário atual da
77 Faculdade e suas funções; a inclusão da Comissão de Inclusão e Pertencimento,
78 com estabelecimento de suas funções e composição; a alteração da
79 nomenclatura da Comissão de Pesquisa, com adição do termo “Inovação”; a
80 inserção dos cursos de Mestrado e Doutorado Profissionais no âmbito de seus
81 cursos de Pós-Graduação; e o estabelecimento de concursos de ingresso na
82 carreira docente em duas fases, com detalhamento das devidas etapas. Dessa
83 forma, os aspectos acadêmicos estão devidamente observados e descritos, e o
84 Regimento revisado deve dar suporte às ações da Unidade. Documento
85 APROVADO. **Decisão da CAA:** aprova a a proposta de alteração do Regimento
86 da Faculdade de Saúde Pública, baixado pela Resolução nº 7292, de 14 de
87 dezembro de 2016.. É referendado o despacho favorável do Senhor Presidente.
88 **B. PARA DELIBERAÇÃO. – RELATÓRIOS BIENAIIS DE NÚCLEOS DE**
89 **PESQUISA E INOVAÇÃO. PROCESSO 2016.1.284.18.9 – ESCOLA DE**
90 **ENGENHARIA DE SÃO CARLOS.** O processo trata do Relatório Bienal do
91 Núcleo de Apoio à Pesquisa em escalonamento Multifásico (NAPI-EM), do
92 Departamento de Engenharia Mecânica, da Escola de Engenharia de São Carlos
93 (EESC). O relatório foi analisado e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e
94 Inovação da USP em 01/12/2023. O NAPI-EM envolve docentes da EESC (7),
95 do ICMC (1) e da Unicamp (2), conta com 7 pós doutorandos/pesquisadores e 2
96 doutorandos. Possui recursos provenientes de um CEPID CeMEAI (ICMC -
97 USP), de 6 convênios com empresas nacionais, como Petrobras, ExxonMobil e
98 Equinor, e de 4 convênios com empresas internacionais. O relatório de
99 atividades apresentado mostra forte interação com pesquisas voltadas à
100 transição energética e intensas interações entre docentes/pesquisadores de
101 diferentes instituições e vários pós-doutores, pesquisadores e alunos de pós-
102 graduação. Os resultados têm impactos em políticas públicas, portanto, na

103 sociedade civil. A CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório
104 bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em escalonamento Multifásico (NAPI-EM).
105 **PROCESSO 2011.1.9345.1.1 - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E**
106 **CIÊNCIAS HUMANAS.** O processo trata do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio
107 à Pesquisa denominado Centro de Estudos Ameríndios (CEstA), do
108 Departamento de Antropologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
109 Humanas (FFLCH). O relatório foi analisado e aprovado pela **Pró-Reitoria de**
110 **Pesquisa e Inovação da USP** em 18.12.2023. O CEstA envolve docentes 37
111 docentes, pesquisadores e pós-doutores, a maioria da FFLCH (17), mas também
112 de outras unidades da USP (MAE, IME, IEB) e de fora dela e mais de 60
113 discentes de pós-graduação e de graduação. Os principais resultados
114 apresentados no relatório são aqueles dedicados às publicações de obras de
115 interesse para os estudos sobre povos indígenas das Américas. Possui recursos
116 provenientes de Projeto Temático, de Projeto de Auxílio à Pesquisa e de alguns
117 convênios com instituições internacionais. O relatório de atividades apresentado
118 mostra forte interação com a elaboração de políticas públicas voltados aos povos
119 indígenas ligadas, principalmente, às questões fundiárias, culturais, de saúde,
120 de educação e de patrimônio. Merece destaque a forte interação entre
121 docentes/pesquisadores de diferentes instituições e vários pós-doutores,
122 pesquisadores e alunos de pós-graduação. A CAA manifesta-se favoravelmente
123 à aprovação do relatório bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado
124 Centro de Estudos Ameríndios (CEstA). **PROCESSO 2011.1.19367.1.8 –**
125 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** O processo
126 trata do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de
127 Estudos da Violência (NEV), do Departamento de Sociologia, da Faculdade de
128 Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH). O relatório foi analisado e
129 aprovado pela **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP** em 18/12/2023.
130 O NEV envolve 56 docentes, pesquisadores e pós-doutores, a maioria da
131 FFLCH, mas também de outras unidades da USP, outras universidades
132 nacionais e internacionais; e cerca de 25 discentes de pós-graduação e de
133 graduação. Os resultados relevantes apresentados estão relacionados à
134 produção de conhecimento nas áreas da sociologia da violência, das políticas de
135 segurança pública e justiça criminal, além das condições para uma cultura de
136 respeito aos direitos humanos no Brasil e em outros países. O NEV possui

137 recursos provenientes de um CEPID, um Projeto Temático, de Projeto de Auxílio
138 à Pesquisa FAPESP e CNPq e de alguns convênios com instituições
139 internacionais. Merece destaque a forte interação entre docentes/pesquisadores
140 de diferentes instituições e vários pós-doutores, pesquisadores e alunos de pós-
141 graduação. A CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório bienal
142 do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Estudos da Violência
143 (NEV). PROCESSO 2012.1.17599.1.0 - FACULDADE DE FILOSOFIA,
144 **CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.** O processo trata do Relatório
145 Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em
146 Ciências da Performance em Música (NAP-CIPEM), do Departamento de
147 Música, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
148 (FFCLRP). O relatório foi analisado e aprovado pela **Pró-Reitoria de Pesquisa**
149 **e Inovação da USP** em 13.12.2023. O NAP-CIPEM envolve 15 docentes, a
150 maioria da FFCLRP, mas também de outras unidades da USP, outras
151 universidades nacionais e internacionais. Não há informações sobre a
152 participação discente. Os resultados apresentados no relatório estão
153 relacionados às atividades executadas com pesquisa de documental e de
154 projetos com a sociedade. Não foram informadas fontes de apoio financeiro. O
155 relatório relata as atividades científicas e de extensão realizadas e de formação
156 de pessoal, particularmente de pós-doutorandos. A CAA manifesta-se
157 favoravelmente à aprovação do relatório bienal do Núcleo de Pesquisa em
158 Ciências da Performance em Música (NAP-CIPEM). **PROTOCOLADO**
159 **2023.5.237.1.0 – FACULDADE DE MEDICINA/INSTITUTO DE CIÊNCIAS**
160 **BIOMÉDICAS.** O processo trata do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à
161 Pesquisa em Neurociência Aplicada (NAPNA), do Departamento de
162 Farmacologia, do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB). O relatório foi
163 analisado e aprovado pela **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP** em
164 19.12.2023. O NAPNA envolve 24 docentes, pesquisadores e pós-doutores, a
165 maioria do ICB, mas também de outras unidades da USP. Não há informações
166 sobre a participação discente. Os resultados relevantes apresentados estão
167 relacionados à pesquisa básica com geração de conhecimento e com políticas
168 públicas como a colaboração com o Ministério da Saúde e ANVISA. Os recursos
169 financeiros são provenientes Projeto Temático, INCT e de Projeto de Auxílio à
170 Pesquisa da FAPESP e CNPq. A CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação

171 do relatório bianal do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio
172 à Pesquisa em Neurociência Aplicada (NAPNA). **PROTOCOLADO 2024.5.6.1.0**
173 **– INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS/**
174 **INSTITUTO DE QUÍMICA.** O processo trata do Relatório Bienal do Núcleo de
175 Apoio à Pesquisa em Astrobiologia (NAPI-Astrobio), do Departamento de
176 Química, do Instituto de Química (IQ). O relatório foi analisado e aprovado pela
177 Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP em 04.01.2024. O NAPI-Astrobio
178 envolve 54 docentes, pesquisadores e pós-doutores de várias unidades da USP,
179 outras universidades nacionais e internacionais. Estão envolvidos no projeto
180 cerca de 45 discentes de pós-graduação e de graduação. Os resultados
181 relevantes apresentados estão relacionados à produção de conhecimento, na
182 divulgação científica e em atividades de extensão. O NAPI-Astrobio possui
183 recursos provenientes Projetos Temáticos e de Projetos de Auxílios à Pesquisa
184 FAPESP e CNPq e de outras instituições nacionais. Merece destaque a forte
185 interação entre docentes/pesquisadores de diferentes instituições e vários pós-
186 doutores, pesquisadores e alunos de pós-graduação. A CAA manifesta-se
187 favoravelmente à aprovação do relatório bianal do Núcleo de Apoio à Pesquisa
188 denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Astrobiologia (NAPI-Astrobio).
189 **PROCESSO 2011.1.9340.1.0 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E**
190 **DE COMPUTAÇÃO.** O processo trata do Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à
191 Pesquisa denominado Centro de Robótica de São Carlos (NAP-CRob-SC), com
192 sede no Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, da Escola de
193 Engenharia de São Carlos (EESC). O relatório foi analisado e aprovado pela
194 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP** em 12/12/2023. O NAP-CRob-
195 SC envolve 15 docentes, pesquisadores e pós-doutores da EESC e do ICMC e
196 de outras unidades da USP. Estão envolvidos no projeto cerca de 35 discentes
197 de pós-graduação e de graduação. Os resultados relevantes apresentados estão
198 relacionados ao desenvolvimento de veículos leves e pesados autônomos, que
199 têm aplicações relevantes na otimização do transporte rodoviário de cargas, e
200 nas áreas de mineração e agricultura, na evolução dos projetos e parcerias na
201 área da saúde, que inclui o tratamento de pessoas com AVC, síndrome de down,
202 paralisia cerebral, dentre outros; na parceria com a EMBRAER no
203 desenvolvimento de processos de montagem de aeronaves utilizando robótica
204 colaborativa; na evolução dos sistemas de automação de colheita e de detecção

205 de pragas agrícolas, em cooperação com a EMBRAPA; e no desenvolvimento
206 de projetos com a Petrobras (ANP) para inspeção industrial, desenvolvimento de
207 drones e robôs terrestres de inspeção em plantas onshore e offshore. O NAP-
208 CRob-SC possui recursos provenientes Projetos Temáticos, INCT e de Projetos
209 com Petrobras e EMBRAPAII. A CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação
210 do relatório bianal do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Centro de
211 Robótica de São Carlos (NAP-CRob-SC). PROCESSO 2011.1.9341.1.6 –
212 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO.** O processo
213 trata do Relatório Bianal do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Centro de
214 Matemática e Estatística Aplicadas à Indústria (NAP-CEMEAI), do Departamento
215 de Matemática Aplicada e Estatística, do Instituto de Ciências Matemáticas e de
216 Computação (ICMC). O relatório foi analisado e aprovado pela **Pró-Reitoria de**
217 **Pesquisa e Inovação da USP** em 08.01.2024. O NAP-CEMEAI envolve 13
218 docentes, pesquisadores e pós-doutores todos ligados ao ICMC. Não há
219 informações sobre a participação discente. Os resultados relevantes
220 apresentados estão relacionados aos projetos realizados com empresas ou
221 centros de pesquisa, sobretudo para formação de pessoal, com cursos de
222 especialização. Os recursos financeiros do NAP-CEMEAI vêm dessas diversas
223 parcerias com empresas nacionais e internacionais e cursos de especialização.
224 A CAA manifesta-se favoravelmente a aprovação do relatório bianal do Núcleo
225 de Apoio à Pesquisa denominado Centro de Matemática e Estatística Aplicadas
226 à Indústria (NAP-CEMEAI). PROCESSO 2011.1.9342.1.2 – INSTITUTO DE
227 **FÍSICA DE SÃO CARLOS.** O processo trata do Relatório Bianal do Núcleo de
228 Apoio à Pesquisa em Materiais Avançados (NAPI-MA), com sede no
229 Departamento de Engenharia de Materiais, tendo como Unidade sede o Instituto
230 de Física de São Carlos (IFSC). O relatório foi analisado e aprovado pela Pró-
231 Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP em 12/12/2023. O NAPI-MA envolve 8
232 docentes, sendo 3 do IFSC e 5 da Escola de Engenharia de São Carlos. Estão
233 envolvidos no projeto cerca de 12 pós-doutores. Os resultados relevantes
234 apresentados estão relacionados, principalmente, à produção de conhecimento
235 com a publicação recente de 91 artigos científicos em revistas internacionais de
236 destaque na área de conhecimento. Os recursos financeiros do NAPI-MA vêm
237 dois CEPIDs, de Projetos de Auxílio à Pesquisa da FAPESP e de convênios. A
238 CAA manifesta-se favoravelmente a aprovação do relatório bianal do Núcleo de

239 Apoio à Pesquisa em Materiais Avançados (NAPI-MA). **PROTOCOLADO**
240 **2023.5.235.1.8 – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS.** O processo trata do Relatório
241 Bial do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Patrimônio Geológico e
242 Geoturismo (GeoHereditas), com sede no Departamento de Mineralogia e
243 Geotectônica, do Instituto de Geociências (IGc). O relatório foi analisado e
244 aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP em 12/12/2023. O
245 GeoHereditas envolve 17 docentes, pesquisadores e pós-doutorandos
246 envolvidos, sendo do IGc, da EACH e de instituições externas a USP. Estão
247 envolvidos no projeto cerca de 15 discentes de graduação e pós-graduação. Os
248 resultados relevantes apresentados estão relacionados a geração de produtos
249 educativos, de mapas de inventários do patrimônio geológico, disponíveis online,
250 e de inventário do patrimônio geológico brasileiro. Os recursos financeiros do
251 GeoHereditas vêm de Projetos de Auxílio à Pesquisa da FAPESP e do CNPq e
252 de outros convênios. A CAA manifesta-se favoravelmente a aprovação do
253 relatório bial do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Patrimônio
254 Geológico e Geoturismo (GeoHereditas). **PROTOCOLADO 2022.5.165.1.9 –**
255 **INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA.** O processo trata do Relatório
256 Bial do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Modelagem Estocástica e
257 Complexidade (NUMEC MaCLinC), com sede no Departamento de Estatística,
258 e Unidade sede atual a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão
259 Preto (FFCLRP). O relatório foi analisado e aprovado pela Pró-Reitoria de
260 Pesquisa e Inovação da USP em 24/11/2023. O NUMEC MaCLinC envolve cerca
261 de 35 docentes, pesquisadores e pós-doutorandos de várias Unidades da USP
262 e de instituições nacionais e internacionais. Estão envolvidos no projeto cerca de
263 12 discentes de graduação e pós-graduação. Os resultados relevantes
264 apresentados estão relacionados a geração de conhecimento e consolidação do
265 grupo em neuromatemática. Os recursos financeiros do NUMEC MaCLinC vêm
266 de Projetos como CEPID e de Projetos de Auxílio à Pesquisa da FAPESP, do
267 CNPq, da FINEP e de outros convênios. A CAA manifesta-se favoravelmente a
268 aprovação do relatório bial do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Modelagem
269 Estocástica e Complexidade (NUMEC MaCLinC). **PROTOCOLADO**
270 **2021.5.234.1.0 – INSTITUTO DE QUÍMICA.** O processo trata do Relatório Bial
271 do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Tecnologia Fotoquímica (NAP-PhotoTech),
272 com sede no Departamento de Química Fundamental, do Instituto de Química

273 (IQ). O relatório foi analisado e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e
274 Inovação da USP em 04/01/2024. O NAP-PhotoTech envolve cerca de 15
275 docentes so IQ, IQSC e FFCLRP e cerca de 16 pós-doutores. Os resultados
276 relevantes apresentados estão relacionados a transferência de tecnologia, com
277 2 partentes concendidas, e na geração de conhecimento sobretudo na interface
278 fotoquímica e fotobiologia. Os recursos financeiros do NAP-PhotoTech vêm de
279 Projetos como CEPI, INCT e de Projetos de Auxílio à Pesquisa da FAPESP. A
280 CAA manifesta-se favoravelmente a aprovação do relatório bienal do Núcleo de
281 Apoio à Pesquisa em Tecnologia Fotoquímica (NAP-PhotoTech).
282 **PROTOCOLADO 2024.5.7.1.6 – INSTITUTO DE QUÍMICA.** O processo trata do
283 Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Processos Redox e
284 Biomedicina (Redoxoma), com sede no Departamento de Bioquímica, do
285 Instituto de Química (IQ). O relatório foi analisado e aprovado pela **Pró-Reitoria**
286 **de Pesquisa e Inovação da USP** em 04/01/2024. O Redoxoma envolve cerca
287 de 11 docentes do IQ, IB e FFCLRP e cerca de 32 pós-doutores. Os resultados
288 relevantes apresentados estão relacionados aos avanços no conhecimento da
289 estrutura e função da biomolécula, proteínas redox baseadas em tiol, na
290 sinalização redox e aplicações terapêuticas e diagnósticas de processos redox.
291 Os recursos financeiros do Redoxoma vêm de Projetos como CEPI e Projeto de
292 Auxílio à Pesquisa da FAPESP. A CAA manifesta-se favoravelmente a
293 aprovação do relatório bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Processos
294 Redox e Biomedicina (Redoxoma). **C. CRITÉRIOS DE UNIDADES. Relator:**
295 **Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO 2023.1.1060.86.9 -**
296 **ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES.** *Processo apenas em*
297 *versão digital no sistema GR # 47.* O processo trata da proposta de critérios de
298 mérito para distribuição de cargo de Professor Titular da Escola de Artes,
299 Ciências e Humanidades da USP (EACH-USP). A proposta foi consolidada a
300 partir de sugestões elaboradas por Grupo de Trabalho, nomeado pela diretoria
301 da EACH, que apresentou para a egrégia Congregação da EACH, em
302 08/11/2023, que se manifestou e apresentou sugestões de melhorias, as quais
303 foram consideradas pelo GT e rerepresentadas para a Congregação. O
304 documento com os critérios foi aprovado pela egrégia Congregação da EACH
305 em 20/12/2023. O documento de “critérios de mérito para o cargo de Professor
306 Titular na EACH” foi baseado na versão em curso do Plano Acadêmico

307 Institucional (PAI) da EACH-USP, que pode ser alterado, dependendo de futuras
308 alteração deste PAI. Os critérios são descritos em 3 vertentes principais, as quais
309 descrevem: I – Perfil do professor titular da EACH-USP; II – Alocação dos
310 cargos de professor titular; e III – Ocupação dos cargos de professor titular. No
311 item (I) é apresentada uma abordagem geral das características desejáveis do
312 Professor Titular na EACH, conforme o PAI, em critérios mínimos de excelência,
313 considerando mais os aspectos qualitativos do que os quantitativos. A CAA
314 considera essas características muito importantes para definição do perfil do
315 Professor Titular, mas seria conveniente que estabelecesse uma relação mais
316 direta com os aspectos qualitativos descritos no item (III), visando facilitar futuras
317 avaliações. No item (II) é mencionada a distribuição (alocação) propriamente dita
318 dos cargos de professor titular. Está claro que a Congregação da EACH
319 estabeleceu, em 2019, que os cargos de Professor Titular serão distribuídos
320 considerando seis grandes áreas do conhecimento: Ambiente, Educação e
321 Humanidades, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Saúde, e Tecnologia.
322 Considerando esta decisão da Unidade é importante que cada solicitação de
323 Professor Titular que for encaminhada para a CAA venha com a definição de
324 qual das áreas será destinada e não que a alocação do cargo seja feita para uma
325 área após a concessão da vaga para a EACH, conforme descrito no item (II) do
326 documento. A CAA sugere ainda que, nos critérios de distribuição de cargos
327 entre as seis áreas apresentada seja considerado, ainda, a regra de iteração. ,
328 ou seja, caso existem mais de uma vaga a ser distribuída, ao aplicar os critérios,
329 que a vaga destinada a uma determinada área seja considerada no compito geral
330 do número de cargos de professor titular para que seja feita a nova rodada. Um
331 dos critérios de destinação descrito neste item é que “a vaga vai para a área com
332 o menor número de Professores Titulares à época, entre as áreas que não
333 receberam a última vaga alocada. No caso de empate, o critério de desempate
334 é o maior tempo desde a última vaga concedida para aquela área, contada a
335 data da aprovação do programa do concurso pela Congregação. Em caso de
336 empate entre estas áreas, a vaga será sorteada entre elas.” Ainda consideram
337 que “os cargos de Professor Titular provenientes de transferência de docentes
338 de outras unidades para a EACH não serão considerados na contagem das
339 vagas.” A unidade pretende aplicar esta regra até que a se atinja a equidade
340 entre as seis áreas com número mínimo de quatro Professores Titulares por

341 área. A CAA recomenda que a destinação da vaga não seja feita somente com
342 o propósito de atingir o número desejado de Professores Titulares, mas que essa
343 decisão seja atrelada a identificação de, no mínimo, 2 Professores Associados
344 que atendam aos critérios mínimos estabelecidos na Unidade para que possam
345 vir a concorrer no pelito. No item (III) é apresentado o perfil (ocupação) desejado
346 do professor titular considerando aspectos qualitativos e quantitativos nas
347 seguintes áreas: pesquisa e inovação; docência (graduação e pós-graduação);
348 orientação de pesquisa (graduação e pós-graduação); cultura e extensão
349 universitária; gestão universitária; e internacionalização. A CAA considera
350 importantes e válidos os critérios apresentados neste item, pois a partir deles
351 será possível uma distinção mais clara da destinação de retorno de cargos vagos
352 ou de novos cargos de Professor Titular. No geral, é importante considerar que
353 os critérios para destinação das vagas de Professor Titular, conforme descrito
354 nos itens (I), (II) e (III), devem convergir para facilitar a distribuição de cargos de
355 Professor Titular na EACH, ou seja, seguir o PI é fundamental, mas é importante
356 considerar que os critérios aqui apresentados devam subsidiar análises por parte
357 dos integrantes da CAA de forma a decidir sobre o retorno e/ou concessões de
358 novas vagas. É também oportuno considerar que as solicitações de Professor
359 Titular são apresentadas para a CAA a partir de um conjunto de dados
360 quantitativos apresentados em Tabelas e acompanhados das justificativas, que
361 podem ser esclarecidas a partir de informações qualitativas da produção dos
362 docentes (doutores, associados e titulares). As solicitações devem ser
363 esclarecedoras o suficiente para que a CAA corrobore com a Unidade na
364 identificação de, no mínimo, 2 Professores Associados na área que atendam ao
365 perfil de Professor Titular que a Unidade definiu. E também, em determinados
366 momentos, as análises são feitas de forma comparativa pela CAA, sendo de
367 fundamental importância clareza na definição dos critérios e, conseqüentemente,
368 da destinação das vagas. Sendo assim, a **CAA solicita retorno do documento a**
369 **EACH** para que sejam considerados os comentários feitos sobre o conteúdo do
370 item (II) e que a unidade reveja e construa uma relação direta entre as
371 características/critérios descritas nos itens (I), (II) e (III). "... Por fim, a **CAA**
372 **solicita que os critérios da Unidade sejam revistos e encaminhados para análise**
373 **desta Comissão.** Acrescenta que a avaliação de processos futuros, relacionados
374 às solicitações de cargos de Professor Titular da EACH, fica condicionada à

375 aprovação, por esta Comissão, dos 'Critérios para distribuição de cargos de
376 Professor Titular'. **Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA**
377 **TRINDADE. PROCESSO 1995.1.494.76.0 - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO**
378 **CARLOS.** Em reunião de 6.11.2023, a CAA analisou a solicitação de
379 permanência do cargo de Professor Titular nº 266272, em decorrência da
380 vacância da Prof.^a Andrea Simone Stucchi de Camargo Alvarez Bernardez, em
381 03/09/2023, no Departamento de Física e Ciência dos Materiais (FMC). A CAA
382 decidiu pela devolução dos autos para que a unidade revisse seus métodos de
383 atribuição dos cargos de professor MS-6. O documento enviado pela unidade
384 destacava que 'apesar de distribuímos os cargos de Professor Titular entre os
385 dois Departamentos do IFSC, é tradição realizarmos esses concursos com a
386 participação de todos os professores MS-5 da Unidade, independentemente de
387 seu Departamento de origem. Posteriormente, permite-se a transferência entre
388 Departamentos caso o cargo seja preenchido por um Professor de um
389 Departamento que não foi o responsável pela realização do concurso! Tendo em
390 vista que os Critérios do IFSC foram aprovados em 9.11.2015 e que, portanto,
391 não contaram com o aperfeiçoamento normativo trazido pelas Resoluções nºs
392 8048 e 8049/2020, as quais disciplinam a realização de concursos de Professor
393 Titular em mais de um departamento. Solicitamos que a Unidade revisse seus
394 Critérios, atualizando esta nova normativa e reencaminhasse o referido pleito,
395 juntamente com essa atualização de seus Critérios. Os novos critérios foram
396 apresentados a esta comissão por meio de Ofício da Vice-Diretora do IFSC,
397 Prof.^a Dr.^a Ana Paula Ulian de Araújo ao Presidente da CAA, Prof. Dr. Pedro
398 Vitoriano de Oliveira, os quais foram revisados/atualizados e devidamente
399 aprovados pela Congregação do Instituto em Sessão de 15/12/2023. O
400 documento explica que os editais serão abertos em todas as áreas do
401 conhecimento (caracterizadas por disciplina ou conjunto de disciplinas da
402 Unidade) onde haja manifestação de interesse por parte de qualquer Professor
403 Associado do Instituto, independente do seu Departamento de origem. O
404 documento também traça o perfil esperado dos Professores Titulares do IFSC,
405 bem como explica que caberá à banca examinadora estabelecer os indicadores
406 mais apropriados para avaliar todos os aspectos delineados. Explica, por fim,
407 que os cargos deverão ser distribuídos provisoriamente ao IFSC, a fim de que o
408 concurso público seja realizado para dois ou mais Departamentos, conforme a

409 nova norma da Universidade, fixando-se a distribuição do cargo a um único
410 Departamento por ocasião da definição da lotação do docente. A Congregação
411 deverá ouvir os Departamentos quando da elaboração do programa/áreas, bem
412 como quando da indicação da comissão julgadora. A **CAA** considera que a
413 escolha prévia de disciplina ou conjunto de disciplinas por manifestação de
414 interesse interno dos P Associados não está alinhada com a resolução que prevê
415 concursos 'supradepartamentais'. A consulta pode, inclusive, dificultar a
416 inscrição de candidatos externos. A Comissão recomenda que se elimine esta
417 consulta e que a unidade abra editais abrangentes, em grandes temas, que
418 podem ser pré-definidos pela Congregação da unidade. Portanto, recomenda-se
419 a revisão das normas do IFSC, adotando esta premissa, inclusive para o pleito
420 em questão, referente ao cargo nº 266272. **D. SOLICITAÇÃO DE**
421 **PERMANÊNCIA - FLUXO CONTÍNUO (Item 4a das "Diretrizes gerais para**
422 **distribuição e concessão de cargos de Professor Titular"). Relator: Prof.**
423 **Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE. PROCESSO 2023.1.735.76.5**
424 **– INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS (4a – média 24,88%).** *Processo*
425 *apenas em versão digital no sistema GR # 2523.* Solicita a permanência do
426 cargo de Professor Titular nº 266272, em decorrência da vacância da Profa. Dra.
427 Andrea Simone Stucchi de Camargo Alvarez Bernardez, em 03/09/2023, no
428 Departamento de Física e Ciência dos Materiais (FMC). Em que pese a
429 solicitação estar aprovada para a permanência do Departamento de origem, com
430 base nos critérios aprovados em 09/11/2015, o IFSC salienta: "É importante
431 destacar que, apesar de distribuirmos os cargos de Professor Titular entre os
432 dois Departamentos do IFSC, é tradição realizarmos esses concursos com a
433 participação de todos os professores MS-5 da Unidade, independentemente de
434 seu Departamento de origem. Posteriormente, permite-se a transferência entre
435 Departamentos caso o cargo seja preenchido por um Professor de um
436 Departamento que não foi o responsável pela realização do concurso." Aprovado
437 pela Congregação em 27/10/2023. A **CAA** decide pela devolução dos autos à
438 Unidade, conforme parecer. O parecer foi do seguinte teor: "Solicita a
439 permanência do cargo de Professor Titular nº 266272, em decorrência da
440 vacância da Profa. Dra. Andrea Simone Stucchi de Camargo Alvarez Bernardez,
441 em 03/09/2023, no Departamento de Física e Ciência dos Materiais (FMC). Em
442 que pese a solicitação estar aprovada para a permanência do Departamento de

443 origem, com base nos critérios aprovados em 09/11/2015, o IFSC salienta: 'É
444 importante destacar que, apesar de distribuímos os cargos de Professor Titular
445 entre os dois Departamentos do IFSC, é tradição realizarmos esses concursos
446 com a participação de todos os professores MS-5 da Unidade,
447 independentemente de seu Departamento de origem. Posteriormente, permite-
448 se a transferência entre Departamentos caso o cargo seja preenchido por um
449 Professor de um Departamento que não foi o responsável pela realização do
450 concurso.' Aprovado pela Congregação em 27/10/2023. Tendo em vista que os
451 Critérios do IFSC foram aprovados em 9.11.2015 e que, portanto, não contaram
452 com o aperfeiçoamento normativo trazido pelas Resoluções n°s 8048 e
453 8049/2020, as quais disciplinam a realização de concursos de Professor Titular
454 em mais de um departamento; a Unidade, em seu pedido de permanência de
455 cargo de Professor Titular, apresenta a proposta de conceder cargo para um
456 departamento específico e contar com sua transferência, no caso de o aprovado
457 ser do outro departamento, o que é justamente aquilo que as normativas citadas
458 acima buscam solucionar; solicitamos que a Unidade reveja seus Critérios,
459 atualizando-os e reencaminhe o referido pleito, juntamente com essa atualização
460 de seus Critérios, para que o pedido se dê a luz das normativas ora vigentes na
461 Universidade." (06/11/2023). **ATAc 42/2023**: o IFSC reencaminha a solicitação
462 de permanência do cargo de Professor Titular nº 266272, em decorrência da
463 vacância da Prof.^a Dr.^a Andrea Simone Stucchi de Camargo Alvarez Bernardez,
464 em 03/09/2023, no Departamento de Física e Ciência dos Materiais (FMC). A
465 solicitação de permanência do cargo é junto ao IFSC. A referida solicitação foi
466 devidamente aprovada pela Egrégia Congregação do Instituto, juntamente com
467 a atualização dos Critérios do IFSC para a distribuição de cargo de Professor
468 Titular, em Sessão de 15/12/2023. A **CAA**, tendo em vista a devolução dos
469 critérios da Unidade, constantes nos autos do processo 95.1.494.76.0, GR# 8,
470 devolve os autos ao IFSC para que: (i) rerepresente a solicitação à luz do novo
471 texto de critérios a ser encaminhado pela Unidade no fluxo indicado acima; (ii)
472 cadastre os dois departamentos para o cargo em questão, uma vez que, a
473 Unidade está prevendo que se trate de um concurso entre todos os
474 departamentos.**E. DESATIVAÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO À PESQUISA E**
475 **INOVAÇÃO. Relatora: Prof.^a Dr.^a ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA**
476 **BONFÁ. PROCESSO 2012.1.17659.1.2 – FACULDADE DE MEDICINA DE**

477 **RIBEIRÃO PRETO.** Trata-se de pedido de desativação do Núcleo de Pesquisa
478 em Saúde da Criança e do Adolescente – RP (NAP-SCA-RP), tendo em vista
479 que a vigência do núcleo expirou em 20 de setembro de 2022 e não foi entregue
480 relatório quinquenal de atividades e proposta de plano de atividades para novo
481 período de vigência, devido a aposentadoria de seu coordenador, que
482 manifestou a intenção de desativar o Núcleo, conforme mensagens de fls.
483 117/121. Seguiu-se com a recomendação da Pró-Reitoria de Pesquisa e
484 Inovação de desativação do referido Núcleo (fl. 122), aprovada pelo Conselho
485 de Pesquisa e Inovação, em sessão realizada em 25.10.2023 (fl. 123), e
486 encaminhamento dos autos para apreciação da Comissão de Atividades
487 Acadêmica (CAA). O referido Núcleo foi criado pela Resolução CoPq nº 6417/2012,
488 com prazo de funcionamento previsto de 5 anos, a partir de 12.09.2012. Houve
489 uma prorrogação de funcionamento, nos termos da Resolução CoPq nº
490 7507/2018, pelo prazo de 5 anos, permanecendo o referido Núcleo vigente até
491 20.09.2022. Verifica-se dos autos que o relatório quinquenal de atividades (fls.
492 93/96) foi aprovado pela CAA (fl. 99) e pelo Conselho de Pesquisa (fl. 100), que
493 também aprovaram a prorrogação do Núcleo de Pesquisa em Saúde da Criança
494 e do Adolescente – RP (NAP-SCA-RP), por mais 5 anos, a partir de 21 de
495 setembro de 2017. Há ciência do coordenador sobre as referidas aprovações em
496 abril de 2018 (fl. 105 verso). Há ainda relatório bienal de atividades (fls. 108/109),
497 aprovado pela CAA em 18.11.2019 (fl. 112), contudo não há registro nos autos
498 de aprovação por parte do Conselho de Pesquisa, que solicitou que o
499 coordenador encaminhasse o Relatório Financeiro (fl. 114). Conforme
500 informação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, a prestação de contas está
501 encartada nos autos nº 12.1.24099.1.9 e foi encaminhada à Comissão de
502 Orçamento e Patrimônio – COP. Os Núcleos de Apoio à Pesquisa (NAPs) são
503 regidos pela Resolução CoPq nº 8029/2020, no qual há previsão de desativação
504 de Núcleo por decurso de prazo (art. 25); por solicitação de seu coordenador a
505 qualquer tempo (art. 26); e por ato do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, com
506 deliberação prévia do Conselho de Pesquisa e da Comissão de Atividades
507 Acadêmicas, nos caso de conclusão do plano de atividades (art. 28, I), por
508 solicitação do coordenador (art. 28, II), e por deliberação do Conselho de
509 Pesquisa, se considerar o desempenho do núcleo insatisfatório (art. 28, III). O
510 caso em tela diz respeito ao previsto nos art. 25, da referida Resolução, ou seja,

511 por decurso de prazo sem apresentação de proposta de prorrogação, além da
512 manifestação do coordenador a favor da dissolução do Núcleo. A desativação
513 foi aprovada pelo Conselho de Pesquisa em 22.11.2023 (fl. 123). Nos termos do
514 art.27 da Resolução CoPq nº 8029/2020, no ato da desativação, o coordenador
515 do Núcleo de Apoio à Pesquisa deve encaminhar um relatório de encerramento,
516 contendo o resumo das atividades e os resultados obtidos. Contudo, não há nos
517 autos tal documento. A **CAA** recomenda, tendo em vista a aposentadoria do Prof.
518 Dr. Luiz Gonzaga Tone, que se dê ciência à Vice-Coordenadora, Profa. Dra.
519 Regina Aparecida Garcia de Lima, para as providências necessárias visando à
520 regularização da desativação do Núcleo de Pesquisa em Saúde da Criança e do
521 Adolescente – RP (NAP-SCA-RP). **PROTOCOLADO 2022.5.175.1.4 –**
522 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.** Trata-se de relatório final e
523 solicitação de desativação do Núcleo de Pesquisa em Vacina – NPV (fls. 20 dos
524 autos em epígrafe e fl. 32 do arquivo em pdf encaminhado para relatoria). O
525 referido Núcleo foi criado pela Resolução CoPq nº 6405/2012, com prazo de
526 funcionamento previsto de 5 anos, a partir de 19.09.2012. Houve uma
527 prorrogação de funcionamento, nos termos da Resolução CoPq nº 7503/2018, pelo
528 prazo de 5 anos, permanecendo o referido Núcleo vigente até 20.09.2022.
529 Consta nos autos dois relatórios bienais (fls. 02/08 e 14/19 do arquivo em pdf),
530 ambos aprovados pela Comissão de Atividades Acadêmicas – CAA e pelo
531 Conselho de Pesquisa, nos quais é destacado que o Núcleo realizou atividades
532 de relevância para a área de vacinas, com grande número de projetos de
533 pesquisa com apoio de agências de fomento, colaborações e interações
534 internacionais, atingindo seu objetivo de publicações mesmo sem verbas
535 próprias. Vale mencionar a atuação no Núcleo no biênio 20/21 na divulgação de
536 informações sobre vacinais contra a COVID-19, além da participação de seus
537 membros na mídia e em campanhas de vacinação. Ao apresentar o relatório
538 bienal no ano de 2023, a Coordenação pontuou que a ausência de apoio
539 institucional mais concreto impactou na redução das atividades conjuntas do
540 Núcleo de Pesquisa em Vacina, razão pela qual o Conselho do NAP-NPV
541 deliberou pelo seu encerramento (fls. 20/21 e 32/33 do pdf). Os Núcleos de Apoio
542 à Pesquisa (NAPs) são regidos pela Resolução CoPq nº 8029/2020, no qual há
543 previsão de desativação de Núcleo por decurso de prazo (art. 25); por solicitação
544 de seu coordenador a qualquer tempo (art. 26); e por ato do Pró-Reitor de

545 Pesquisa e Inovação, com deliberação prévia do Conselho de Pesquisa e da
546 Comissão de Atividades Acadêmicas, nos caso de conclusão do plano de
547 atividades (art. 28, I), por solicitação do coordenador (art. 28, II), e por
548 deliberação do Conselho de Pesquisa, se considerar o desempenho do núcleo
549 insatisfatório (art. 28, III). O caso em tela diz respeito ao previsto no art. 25 da
550 referida Resolução, ou seja, por decurso de prazo. Isso porque, nos termos da
551 Resolução CoPq nº 7503/2018, o prazo de funcionamento do Núcleo foi prorrogado
552 por cinco anos, a partir de 21.09.2017, portanto com termo final em 20.09.2022,
553 sem que houvesse novo pedido de prorrogação. Ao contrário, o Coordenador,
554 ao apresentar o Relatório bienal, em 2023, solicitou o encerramento das
555 atividades do NAP- NPV. O relatório ora em análise, ao que consta, abrangeu o
556 período no qual funcionou além do prazo de vigência (2023) e encerra suas
557 atividades. A CAA aprova o relatório final apresentado pela Coordenação do
558 Núcleo de Pesquisa em Vacinas - NPV e sua desativação por decurso do prazo
559 de funcionamento. **F. RELATÓRIOS QUINQUENAIS DE NÚCLEOS DE APOIO**
560 **À PESQUISA E INOVAÇÃO. Relatora: Prof.^a Dr.^a ELOISA SILVA DUTRA DE**
561 **OLIVEIRA BONFÁ. PROCESSO 2012.1.17584.1.2 – HOSPITAL**
562 **UNIVERSITÁRIO.** Trata-se de análise do relatório quinquenal de atividades e da
563 solicitação de prorrogação de funcionamento do Centro de Pesquisa Clínica e
564 Epidemiológica (CPCE). O referido Centro foi criado em 21.09.2012, por meio da
565 Resolução CoPq nº 6356/2012, com prazo de funcionamento fixado em 5 anos,
566 sendo seu Regimento aprovado pelas instâncias competentes em 11.05.2016,
567 nos termos da Resolução CoPq nº 7205/2016. Os relatórios bienais de atividades
568 relativos ao período de 2012 a 2017 (fls. 114/165, que corresponde às fls.
569 192/243 do arquivo pdf, e fls. 171/174 verso, que corresponde às fls. 252/259 do
570 pdf) foram avaliados pela Comissão de Atividades Acadêmicas (fl. 168, que
571 corresponde à fl. 248 do pdf e fl. 177, que corresponde à fl. 263 do pdf) e pela
572 Comissão de Pesquisa (fl. 169, que corresponde às fl. 249 do pdf, e fl. 178 que
573 corresponde à fl. 264 do pdf), que os aprovou, destacando o papel do Centro
574 como agregador de pesquisadores, favorecendo a produção conjunta, com
575 aumento exponencial do impacto das publicações, além de contribuir para a
576 projeção da pesquisa clínica no âmbito da USP. Apresentado relatório
577 quinquenal (fls. 180/186 verso, que corresponde às fls. 266/279 do pdf),
578 constatou-se a consolidação do Centro de Pesquisa Clínica e Epidemiológica

579 como local de excelência em pesquisa clínico-epidemiológica nacional e
580 internacionalmente, aprovado pela **Pró-Reitoria de Pesquisa** que também
581 acolheu o pedido de continuidade das atividades do referido Centro, por mais 5
582 anos, a partir de 21.9.2017, nos termos da Resolução CoPq nº 7550/2018 (fls. 192,
583 que corresponde à fl. 286 do pdf). O Relatório Financeiro quinquenal e de
584 aquisição de bens consta de fls. 207/237 e fls. 245/246 (correspondente às fls.
585 310/339 e fls 354/356 do pdf), com parecer favorável emitido pelo DF/DFEI da
586 Reitoria (fl. 249, correspondente à fl. 360 do pdf). Em seu novo período de
587 vigência, o Centro apresentou os relatórios bienais relativos ao período de 2017-
588 2021 (fls. 251/255, correspondente às fls. 363/371 do pdf, e fls. 261/265,
589 correspondente às fls. 377/384 do pdf), nos quais são ressaltados a atuação
590 com excelência no estabelecimento de parcerias de pesquisa, para prover
591 repositório de dados, biorrepositórios de amostras congeladas e de imagens de
592 ultrassom e tomografia dos participantes da pesquisa, gerando fortes evidências
593 científicas através de estudos clínicos e integração com a rede de saúde básica,
594 além de produção científica robusta e relevante. Quanto ao segundo biênio,
595 destaca-se o comprometimento das atividades presenciais do Centro em
596 decorrência da pandemia de COVID-19, o que não impediu que os
597 pesquisadores continuassem suas atividades científicas e de difusão do
598 conhecimento, além dos projetos ELSA-Brasil e RECOVIDA, que obtiveram
599 financiamento FAPESP e Fundação Itaú de Educação e Cultura,
600 respectivamente. Tais relatórios foram aprovados pela Comissão de Atividades
601 Acadêmicas (fl. 258, correspondente à fl. 374 do pdf, e fl. 267, correspondente à
602 fl. 388 do pdf) e pelo Conselho de Pesquisa (fl. 260 e 269, correspondente às fls.
603 376 e 390 do pdf), conforme disposto na Resolução CoPq nº 8029/2020. Visando
604 à prorrogação do prazo de sua vigência, o Centro de Pesquisa Clínica e
605 Epidemiológica – CPCE apresentou novo relatório (fls. 270/392, correspondente
606 às fls. 392/400), avaliado pela Comissão de Pesquisa e Inovação que
607 recomendou a aprovação e a continuidade das atividades do aludido Centro, por
608 mais 4 anos, nos termos das normas vigentes. De fato, o relatório quinquenal
609 demonstra que o Centro de Pesquisa Clínica e Epidemiológica – CPCE congrega
610 docentes, pesquisadores e alunos de várias Unidades da Universidade e
611 desenvolve trabalho de excelência na área de pesquisa clínica e epidemiológica,
612 com destaque ao Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto – ELSA Brasil, além

613 de sua interlocução privilegiada com atores das esferas governamentais,
614 colaborando em projetos de classificação de doenças e novos instrumentos de
615 vigilância epidemiológica. Destaca-se ainda sua liderança na área de
616 epidemiologia de doenças crônicas não transmissíveis e seu reconhecimento
617 nacional e internacional, que se expressa na participação em eventos e obtenção
618 de financiamento aos seus projetos, bem como na “construção de colaborações
619 com outras instituições de renome internacional” (fl. 275, correspondente à fl.
620 401 do pdf). Observa-se, por fim, que não há nos autos o relatório financeiro
621 relativo ao último biênio. Caso seja apresentado, deverá seguir para apreciação
622 da Comissão de Orçamento e Patrimônio, COP – nos termos da Deliberação COP
623 nº2/2000. Considerando a excelência Centro de Pesquisa Clínica e
624 Epidemiológica – CPCE e sua programação para o biênio 2024-2025 (fl. 274,
625 correspondente à fl. 400 do pdf). A CAA aprova o relatório apresentado e a
626 renovação de sua vigência, para funcionamento pelo período de 4 anos, a contar
627 do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq nº 7550/2018. **PROCESSO**
628 **2022.1.16023.1.7 – INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS**
629 **ATMOSFÉRICAS.** Trata-se de relatório quinquenal de atividades, bem como
630 solicitação de continuidade das atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em
631 Radioastronomia (NARA) acostado em fls. 399-409 verso dos autos em epígrafe
632 e fls. 118-138 do arquivo em pdf enviado para relatoria. O referido Centro foi
633 criado em 08.09.2011, pela Resolução CoPq nº 6007/2011, com prazo de
634 funcionamento previsto de 5 anos, sendo seu Regimento aprovado pelas
635 instâncias competentes, nos termos da Resolução CoPq nº 7104/2015. Conforme
636 relatado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI (fl. 411), o Núcleo
637 enviou o relatório quinquenal em 2016, atualizado em 2021 para avaliação da
638 PRPI, que solicitou também o plano de atividades. Ambos os documentos foram
639 aprovados pela Comissão de Pesquisa e Inovação do IAG (fl. 410-410 verso /
640 139-141 do pdf). No que tange ao pedido de prorrogação do funcionamento do
641 NARA, recomendou-se a regularização com “a continuidade das atividades do
642 Núcleo por meio de prorrogações sucessivas (2016-2020 e 2020-2024), a partir
643 do término da vigência determinada pela Resolução CoPq nº 6007/2011”. Da
644 análise do relatório quinquenal atualizado, verifica-se que na identificação do
645 Núcleo consta como sede a Escola Politécnica – EP (fl. 399 e 118 do pdf), ao que
646 parece ser apenas um erro no preenchimento, tendo em vista que o relatório

647 anterior consta como sede o IAG (fl. 395 e 112 do pdf). Verifica-se que o NARA
648 conta com o envolvimento de docentes, pesquisadores e discentes do IAG, EP,
649 EACH, IFSC, agrupando astrônomos que utilizam a radioastronomia para a
650 observação e conhecimento do Universo. Dentre as atividades do NARA,
651 destaca-se sua participação no projeto internacional LLAMA, Large Latin
652 American Millimeter Array, que tem como objetivo o desenvolvimento de um
653 radiotelescópio de 12m de diâmetro, a ser instalado em San Antonio de los
654 Cobres, Argentina, fruto de acordo entre Brasil e Argentina com financiamento
655 FAPESP (fls. 399/400 e 119/120 do pdf). O projeto permite que a USP participe
656 de outros projetos pioneiros, além da utilização do equipamento pelas
657 comunidades científicas dos países envolvidos em projeto individuais e na
658 formação de recursos humanos nas áreas afins. A partir do desenvolvimento do
659 LLAMA, o NARA participa de dois projetos frutos do convênio FAPESP-NWO –
660 Brasil e Holanda (fls. 400 e 120). O NARA também contribui para o
661 desenvolvimento do Rádio Observatório Pierre Kaufmann (ROPK), que junto
662 com o LLAMA tem papel central no desenvolvimento da radioastronomia
663 brasileira (fls. 399 e 119). O Núcleo conta com recursos obtidos de projetos
664 temáticos, além de fomento via CNPq, FAPESP e FINEP; 28 bolsas para pós-
665 doutoramento, um pós-doutoramento sem bolsa, além de convênios nacionais e
666 internacionais firmados e produção científica significativa, com 118 artigos em
667 periódicos internacionais no período abarcado pelo relatório. Ante os elementos
668 expostos, a **CAA** aprova o relatório apresentado e está de acordo com o pedido
669 de continuidade das atividades, bem como com a regularização do
670 funcionamento do NARA, relativo ao período em que não houve avaliação e
671 prorrogação das atividades, a saber 2016-2020 e 2020-2024. Anota-se, por fim,
672 que não há nos autos o relatório financeiro relativo ao NARA. Caso seja
673 apresentado, deverá seguir para apreciação da Comissão de Orçamento e
674 Patrimônio, COP – nos termos da Deliberação COP nº2/2000. **Relator: Prof. Dr.**
675 **JOUBERT JOSÉ LANCHÁ. PROCESSO 2012.1.17583.1.6 – FACULDADE DE**
676 **FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Relatório Quinquenal de
677 Atividades, bem como solicitação de continuidade de atividades do Núcleo de
678 Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisas em Relações
679 Internacionais (NUPRI). A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**,
680 acompanhando o parecer do relator e a aprovação da Comissão de Pesquisa e

681 Inovação da FFLCH, recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal do
682 Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisas em
683 Relações Internacionais (NUPRI), bem como a continuidade de suas atividades
684 por mais 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada pela
685 Resolução CoPq Nº 7560, de 30/08/2018. Esta CAA acompanha os pareceres
686 anteriores da Comissão de Pesquisa e Inovação da FFLCH e da Pró-Reitoria de
687 Pesquisa e Inovação recomendando a aprovação do Relatório Quinquenal do
688 Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisas em
689 Relações Internacionais (NUPRI), bem como a continuidade de suas atividades
690 por mais 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada pela
691 Resolução CoPq Nº 7560, de 30/08/2018. **PROCESSO 2012.1.17600.1.8 –**
692 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Relatório
693 Quinquenal de Atividades, bem como solicitação de continuidade de atividades
694 do Núcleo de Pesquisa em Etimologia e História da Língua Portuguesa
695 (NEHiLP). A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**, acompanhando o parecer
696 do relator e a aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação da FFLCH,
697 recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa
698 e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Etimologia e História da Língua
699 Portuguesa (HEHiLP), bem como a continuidade de suas atividades por mais 4
700 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq Nº
701 7585, de 01/11/2018. Esta CAA acompanha os pareceres anteriores da
702 Comissão de Pesquisa e Inovação da FFLCH e da Pró-Reitoria de Pesquisa e
703 Inovação recomendando a aprovação do Relatório Quinquenal do: Núcleo de
704 Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Etimologia e
705 História da Língua Portuguesa (HEHiLP), bem como a continuidade de suas
706 atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada
707 pela Resolução CoPq Nº 7585, de 01/11/2018. **PROCESSO 2018.1.20063.1.5 –**
708 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Relatório
709 Quinquenal de Atividades, bem como solicitação de continuidade de atividades
710 do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas sobre Futebol e Modalidades Lúdicas
711 (Ludens). A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**, acompanhando o parecer
712 do relator e a aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação da Faculdade de
713 Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), recomenda a aprovação do
714 Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado

715 Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas sobre Futebol e Modalidades Lúdicas
716 (Ludens), bem como a continuidade de suas atividades por mais 4 (quatro) anos
717 a partir do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq N° 7448, de
718 06/12/2017. Esta CAA acompanha os pareceres anteriores da Comissão de
719 Pesquisa e Inovação da FFLCH e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
720 recomendando a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à
721 Pesquisa e Inovação denominado Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas sobre
722 Futebol e Modalidades Lúdicas (Ludens), bem como a continuidade de suas
723 atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada
724 pela Resolução CoPq N° 7448, de 06/12/2017. **PROCESSO 2012.1.17647.1.4 –**
725 **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Relatório
726 Quinquenal de Atividades, bem como solicitação de continuidade de atividades
727 do Núcleo de Estudos das Relações Sul-Sul (NAPI-CAENI).A **Pró-Reitoria de**
728 **Pesquisa e Inovação**, acompanhando o parecer do relator e da aprovação da
729 Comissão de Pesquisa e Inovação do Instituto de Relações Internacionais (IRI),
730 recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa
731 e Inovação denominado Núcleo de Estudos das Relações Sul-Sul (NAPI-
732 CAENI), bem como a continuidade de suas atividades por mais 4 (quatro) anos
733 a partir do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq N° 8144, de
734 01/11/2021. Esta CAA acompanha os pareceres anteriores da Comissão de
735 Pesquisa e Inovação do Instituto de Relações Internacionais (IRI) e da Pró-
736 Reitoria de Pesquisa e Inovação, recomenda a aprovação do Relatório
737 Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de
738 Estudos das Relações Sul-Sul (NAPI-CAENI), bem como a continuidade de suas
739 atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada
740 pela Resolução CoPq N° 8144, de 01/11/2021. **PROCESSO 2016.1.31530.1.7 –**
741 **NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA BRASIL ÁFRICA.** Relatório Quinquenal de
742 Atividades, bem como solicitação de continuidade de atividades do Núcleo de
743 Apoio à Pesquisa Brasil África (NAPI Brasil-África). A Pró-Reitoria de Pesquisa
744 e Inovação, acompanhando o parecer do relator e a aprovação da Comissão de
745 Pesquisa e Inovação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
746 (FFLCH), recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio
747 à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa Brasil África
748 (NAPI Brasil-África), bem como a continuidade de suas atividades por mais 4

749 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq N^o
750 7427, de 09/11/2017. Esta **CAA** acompanha os pareceres anteriores da
751 Comissão de Pesquisa e Inovação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
752 Humanas (FFLCH) e da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação** da Universidade
753 de São Paulo, recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de
754 Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa Brasil
755 África (NAPI Brasil-África), bem como a continuidade de suas atividades por mais
756 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq
757 N^o 7427, de 09/11/2017. **Relatora: Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA GAMA. PROCESSO**
758 **2012.1.17639.1.1 – ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO.**
759 Relatório Quinquenal de Atividades, bem como solicitação de continuidade de
760 atividades do Núcleo de Pesquisa em Liderança, Gestão e Gerenciamento de
761 Serviços de Saúde (NAPI-LIGGESS). A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação,
762 acompanhando o parecer do relator e a aprovação da Comissão de Pesquisa e
763 Inovação da EERP, recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo
764 de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Liderança,
765 Gestão e Gerenciamento de Serviços de Saúde (NAPI-LIGGESS), bem como a
766 continuidade de suas atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da
767 vigência estipulada pela Resolução CoPq N^o 7500, de 10/04/2018. Ao
768 avaliarmos os aspectos acadêmicos do relatório apresentado pelo Núcleo de
769 Pesquisa em Liderança, Gestão e Gerenciamento de Serviços de Saúde (NAPI-
770 LIGGESS) que tem a EERP como unidade sede, consideramos que estão
771 contemplados o ensino, por meio de formação de pessoas; a pesquisa, por meio
772 de projetos, colaborações, supervisão de pós-doutorandos, convênios e
773 internacionalização, e sobretudo, a extensão, uma vez que o NAPI-LIGGESS
774 tem o objetivo de preparar e fortalecer os profissionais de enfermagem para a
775 prática de liderança, gestão e ações de segurança. A proposta de continuidade
776 desse grande núcleo mantém esses elementos e as colaborações nacionais e
777 internacionais. Consideramos o relatório e a proposta APROVADOS.
778 **PROCESSO 2012.1.17643.1.9 – FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**
779 **E ZOOTECNIA.** Relatório Quinquenal de Atividades, bem como solicitação de
780 continuidade de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação
781 denominado Núcleo de Pesquisa em Oncologia Veterinária (ONCOVET). A **Pró-**
782 **Reitoria de Pesquisa e Inovação**, acompanhando o parecer do relator e a

783 aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação da FMVZ, recomenda a
784 aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação
785 denominado Núcleo de Pesquisa em Oncologia Veterinária (ONCOVET), bem
786 como a continuidade de suas atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do
787 término da vigência estipulada pela Resolução CoPq Nº 7506, de 10/04/2018.

788 Ao avaliarmos os aspectos acadêmicos do relatório apresentado pelo Núcleo de
789 Pesquisa em Oncologia Veterinária (ONCOVET) sediado na FMVZ, observamos
790 que estão contemplados ensino, pesquisa e extensão, principalmente na
791 formação de pessoas, captação de recursos, publicações e ações em direção à
792 sociedade, como a criação de um registro de câncer animal. A proposta de
793 continuidade mantém o grupo com sua estrutura atual e está bem fundamentada,
794 destacando os três pilares e a inovação. Dessa forma, consideramos o relatório
795 e a proposta APROVADOS. PROCESSO 2012.1.17631.1.0 – INSTITUTO DE
796 **GEOCIÊNCIAS**. Relatório Quinquenal de Atividades, bem como solicitação de
797 continuidade de atividades do Núcleo de Pesquisa em Geoanalítica – USP
798 (Geoanalítica-USP). A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, acompanhando o
799 parecer do relator e a aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação do IGC,
800 recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa
801 e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Geoanalítica – USP
802 (Geoanalítica-USP), bem como a continuidade de suas atividades por mais 4
803 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq Nº
804 7557, de 30/08/2018. Ao avaliarmos as atividades acadêmicas relatadas pelo
805 Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em
806 Geoanalítica – USP (Geoanalítica-USP) sediado no IGC destacamos as ações
807 voltadas para pesquisa, como captação de recursos, publicações, e laboratório
808 de geoanalítica, e para o ensino, na formação de recursos humanos. A proposta
809 de continuidade visa manter a estrutura do núcleo, e garantir as colaborações e
810 a manutenção do laboratório que tem importância para diversas instituições.
811 Dessa forma, consideramos o relatório e a proposta APROVADOS. Relator:
812 Prof. Dr. PAULO MARTINS. PROCESSO 2012.1.17640.1.0 – ESCOLA DE
813 **COMUNICAÇÕES E ARTES**. Relatório Quinquenal de Atividades, bem como
814 solicitação de continuidade de atividades do Núcleo de Pesquisa – Observatório
815 de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (OBCOM). A **Pró-Reitoria**
816 **de Pesquisa e Inovação**, acompanhando o parecer do relator e a aprovação da

817 Comissão de Pesquisa e Inovação da ECA, recomenda a aprovação do Relatório
818 Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de
819 Pesquisa – Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura
820 (OBCOM), bem como a continuidade de suas atividades por mais 4 (quatro) anos
821 a partir do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq N° 7548, de
822 30/08/2018. Esta **CAA** acompanha os pareceres anteriores da Comissão de
823 Pesquisa e Inovação da ECA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
824 recomendando a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Pesquisa –
825 Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (OBCOM),
826 bem como a continuidade de suas atividades por mais 4 (quatro) anos a partir
827 do término da vigência estipulada pela CoPq N° 7548, de 30/08/2018.
828 **PROTOCOLADO 2023.5.236.1.4 – ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES.**
829 Relatório Quinquenal de Atividades, bem como solicitação de continuidade de
830 atividades do Núcleo de Pesquisas em Sonologia (NuSom). A Pró-Reitoria de
831 Pesquisa e Inovação, acompanhando o parecer do relator e a aprovação da
832 Comissão de Pesquisa e Inovação da ECA, recomenda a aprovação do Relatório
833 Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de
834 Pesquisas em Sonologia (NuSom), bem como a continuidade de suas atividades
835 por mais 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada pela
836 Resolução CoPq N° 7505, de 10/04/2018. Esta **CAA** acompanha os pareceres
837 anteriores da Comissão de Pesquisa e Inovação da ECA e da Pró-Reitoria de
838 Pesquisa e Inovação recomendando a aprovação do Relatório Quinquenal do
839 Núcleo de Pesquisas em Sonologia (NuSom), bem como a continuidade de suas
840 atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada
841 pela Resolução CoPq N° 7505, de 10/04/2018. **PROCESSO 2017.1.903.16.5 –**
842 **FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO.** Relatório Quinquenal de
843 Atividades, bem como solicitação de continuidade de atividades do Núcleo de
844 Apoio à Pesquisa: Produção e Linguagem do Ambiente Construído
845 (NAPI/PLAC). A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**, acompanhando o
846 parecer do relator e a aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação da FAU,
847 recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa
848 e Inovação denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa: Produção e Linguagem do
849 Ambiente Construído (NAPI/PLAC), bem como a continuidade de suas
850 atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada

851 pela Resolução CoPq Nº 7524, de 24/05/2018. Esta **CAA** acompanha os
852 pareceres anteriores da Comissão de Pesquisa e Inovação da FAU e da Pró-
853 Reitoria de Pesquisa e Inovação recomendando a aprovação do Relatório
854 Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa: Produção e Linguagem do Ambiente
855 Construído (NAPI/PLAC), bem como a continuidade de suas atividades por mais
856 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada pela CoPq Nº 7524, de
857 24/05/2018. **PROCESSO 2012.1.17619.1.0 – FACULDADE DE FILOSOFIA,**
858 **CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.** Relatório Quinquenal de
859 Atividades, bem como solicitação de continuidade de atividades do Núcleo de
860 Pesquisa em Física Médica (NAPI-FisMed). A Pró-Reitoria de Pesquisa e
861 Inovação, acompanhando o parecer do relator e a aprovação da Comissão de
862 Pesquisa e Inovação da FFCLRP, recomenda a aprovação do Relatório
863 Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de
864 Pesquisa em Física Médica (NAPI-FisMed), bem como a continuidade de suas
865 atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada
866 pela Resolução CoPq Nº 7499, de 10/04/2018. Esta **CAA** acompanha os
867 pareceres anteriores da Comissão de Pesquisa e Inovação da FFCLRP e da Pró-
868 Reitoria de Pesquisa e Inovação recomendando a aprovação do Relatório
869 Quinquenal do Núcleo de Pesquisa em Física Médica (NAPI-FisMed), bem como
870 a continuidade de suas atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término
871 da vigência estipulada pela Resolução CoPq Nº 7499, de 10/04/2018.
872 **PROCESSO 2012.1.17613.1.2 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E**
873 **DE COMPUTAÇÃO.** Relatório Quinquenal de Atividades, bem como solicitação
874 de continuidade de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação
875 denominado Núcleo de Pesquisa em Aprendizado de Máquina em Análise de
876 Dados (AMDA). **A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**, acompanhando o
877 parecer do relator e a aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação do ICMC,
878 recomenda a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa
879 e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Aprendizado de Máquina em
880 Análise de Dados (AMDA), bem como a continuidade de suas atividades por
881 mais 4 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada pela Resolução
882 CoPq Nº 7498, de 10/04/2018. Esta **CAA** acompanha os pareceres anteriores
883 da Comissão de Pesquisa e Inovação do ICMC e da Pró-Reitoria de Pesquisa e
884 Inovação recomendando a aprovação do Relatório Quinquenal do Núcleo de

885 Pesquisa em Aprendizado de Máquina em Análise de Dados (AMDA), bem como
886 a continuidade de suas atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término
887 da vigência estipulada pela Resolução CoPq N° 7498, de 10/04/2018. **Relator:**
888 **Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE.** **PROCESSO**
889 **2013.1.14234.1.1 – ESCOLA POLITÉCNICA.** Relatório Quinquenal de
890 Atividades, bem como solicitação de continuidade de atividades do Centro de
891 Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED-USP). A Pró-Reitoria de
892 Pesquisa e Inovação, acompanhando o parecer do relator e a aprovação da
893 Comissão de Pesquisa e Inovação da EESC, recomenda a aprovação do
894 Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado
895 Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED-USP), bem como a
896 continuidade de suas atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do término da
897 vigência estipulada pela Resolução CoPq N° 8130, de 23/09/2021. O CEPED-
898 USP tem como objetivo principal a produção, integração, contextualização,
899 disseminação e disponibilização do conhecimento para contribuir na prevenção,
900 redução e mitigação de desastres e preparação para operações de atendimento
901 às vítimas dos eventos, em âmbito regional e nacional. Ele congrega 47 docentes
902 de diferentes unidades da USP de 11 diferentes unidades para se concentrar em
903 pesquisas interdisciplinares de alto impacto e visibilidade internacionais, estando
904 estruturado em torno de seis eixos principais: três eixos seguindo as fases de
905 um desastre (riscos hidrológicos e geológicos; preparação, resposta e
906 recuperação; resíduos de desastres) e três eixos transversais (mapa
907 colaborativo; tecnologias; capacitação). O Centro conta com três INCTs, um
908 CEPID associado, um CPE em colaboração e dois projetos FAPESP regulares,
909 além de um projeto FAPESP-Belmont Forum, que resultou em diversas
910 atividades e produções científicas de destaque. O plano de trabalho apresentado
911 prevê diversas atividades, dentre as quais: cursos e eventos, divulgação e
912 disseminação das informações científicas e tecnológicas: via CeTISC USP São
913 Carlos, e atividades específicas referentes aos diferentes projetos vigentes dos
914 docentes, pesquisadores e alunos vinculados ao NAP CEPED/USP. Dada a
915 quantidade, qualidade e relevância das atividades desenvolvidas e planejadas,
916 recomenda-se a aprovação do relatório e do pedido de renovação do CEPED-
917 USP, seguindo a recomendação da EESC, que é a unidade-sede do Centro.
918 **PROTOCOLADO 2023.5.224.1.6 – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA**

919 **LUIZ DE QUEIROZ.** Relatório Quinquenal de Atividades, bem como solicitação
920 de continuidade de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Bioenergia e
921 Sustentabilidade (NAPBS). O processo trata da análise do relatório de atividades
922 e da solicitação de continuidade das atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa
923 em Bioenergia e Sustentabilidade (NAPBS). A análise da CAA foi precedida pela
924 análise da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**, que acompanhou o parecer
925 do relator e da aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação da Escola
926 Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ), recomendando a aprovação
927 do Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, bem como
928 a continuidade de suas atividades por mais 4 (quatro) anos, a partir do término
929 da vigência estipulada pela Resolução CoPq Nº 7581, de 01/11/2018. O NAPBS
930 atua na área de Bioenergia. De acordo com o documento apresentado, ‘a
931 principal ação ocorre por meio do Programa Integrado de Doutorado em
932 Bioenergia das três Universidades Paulistas, USP, UNESP e UNICAMP. Nos
933 primeiros seis anos do programa já foram formados cerca de 35 doutores e 105
934 alunos estão cursando o programa no momento. O próximo passo é o de
935 promover a integração dos pesquisadores das três universidades em projetos de
936 pesquisa conjunto, de tal forma que os alunos possam participar desses
937 projetos.’ É inegável que o NAPBS atua em uma área estratégica, de grande
938 importância para o estado de São Paulo e para o país, no entanto, o conjunto de
939 atividades de pesquisa e a integração das diferentes equipes do núcleo é ainda
940 incipiente. Com base na documentação apresentada, e também nos relatos
941 anteriores, recomenda-se a aprovação do relatório apresentado e com a
942 proposta de atividades para os anos subsequentes, incentivando a continuidade
943 das atividades acadêmicas e de pós-graduação capitaneadas pelo Núcleo, mas
944 com uma importante ressalva, referente à necessidade do Núcleo aumentar suas
945 atividades de pesquisa e também a integração entre os membros do NAPBS.
946 Estes pontos devem ser cobrados no próximo relatório quinquenal. ” Nada mais
947 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por
948 encerrada a reunião às 16h10. Do que, para constar, eu
949 _____, Rosângela Veríssimo Gonçalves,
950 Técnica para Assuntos Administrativos, designada pela Senhora Secretária
951 Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos

952 Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e
953 aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.